



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO  
EDITAL N. 58/2024 DE PRORROGAÇÃO DO



**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNA/O BOLSISTA UEIIA/UFSM**

A Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo (UEIIA), Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público que presente Edital para **CADASTRO RESERVA** de Aluna/o Bolsista, em uma perspectiva de educação inclusiva, foi prorrogado, com novas datas, abaixo relacionadas.

**1. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:**

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições	De 11/10/2024 a 17/10/2024 (às 23h59)	Via formulário <i>on-line</i>
Publicação das inscrições deferidas e divulgação de agenda de entrevistas	18/10/2024	Página Ipê Amarelo - UFSM
Entrevistas	21/10/2024	Entrevista <i>presencial</i> Ipê Amarelo- UFSM
Divulgação do Resultado	22/10/2024	Página Ipê Amarelo -UFSM

**2. SOBRE A BOLSA:**

NÚMERO DE VAGAS	TURNO	REQUISITOS
CADASTRO RESERVA	TARDE	Estar regularmente matriculada/o em um dos seguintes cursos da UFSM: <ul style="list-style-type: none"><li>. Artes Visuais (Licenciatura)</li><li>. Educação Especial</li><li>. Educação Física (Licenciatura)</li><li>. Dança (Licenciatura)</li><li>. Música (Licenciatura)</li><li>. Pedagogia</li><li>. Teatro (Licenciatura)</li></ul>

2.1 As bolsas serão concedidas prioritariamente para estudantes comprovadamente participantes do Programa de Benefício Socioeconômico (BSE) da UFSM. Não havendo candidatos nessa condição, as vagas serão ocupadas em ampla concorrência;

2.2 Enquanto no exercício de suas funções, a/o bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para 20 (vinte) horas semanais;

2.3 A/o bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, a/o bolsista será automaticamente desligado da bolsa da UEIIA.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:**

3.1 Apresentar documento atualizado de vínculo como estudante da UFSM (comprovante de matrícula ou atestado de matrícula emitido pelo Portal do Aluno ou atestado de matrícula emitido pela secretaria do curso);

3.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro (4) horas diárias no turno selecionado na inscrição, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;

3.3 Não estar vinculado a outras modalidades de bolsa, exceto aquelas que integram o Programa de Benefício Socioeconômico da UFSM;

3.4 Ter aproveitamento mínimo de 50% das disciplinas em cada um dos dois últimos semestres cursados (apenas para a/o candidata/o que já tenha cursado ao menos um semestre);

3.5 Não apresentar reprovação por frequência em nenhum dos dois últimos semestres cursados.

### **4. ATRIBUIÇÕES DA PESSOA SELECIONADA:**

4.1 As atividades serão desenvolvidas **PRESENCIALMENTE** na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo em turma definida pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unidade;

4.2 Nas 20 horas semanais previstas para a bolsa, a/o bolsista irá atuar sempre sob orientação dos professores referência nas diferentes atividades propostas junto às

crianças;

4.3 A/o bolsista realizará um trabalho colaborativo entre os professoras e as crianças;

4.4 A/o bolsista poderá participar, com os professores, da elaboração dos planejamentos e relatórios;

4.5 A/o bolsista poderá também participar de todos os momentos de formação propostos para a equipe da Unidade.

## **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 Serão efetuadas via formulário *on-line* no link <https://forms.gle/vY9pL6TraM6hMEvGA>.

**5.2. Serão recebidas as inscrições que forem enviadas até às 23h59min do dia 17 de outubro de 2024;**

5.3 A inscrição será efetivada somente após a conferência da documentação. Serão desclassificados os candidatos que não preencherem os requisitos descritos no item 2 e 3;

5.4 É responsabilidade da/o candidata/o inscrever-se adequadamente. Não será realizado nenhum tipo de contato com as/os candidatas/as para solicitar documentos faltantes ou para corrigir possíveis erros no envio da documentação ou preenchimento do formulário;

5.4.1 Observe para que os documentos anexados ao formulário estejam legíveis e não corrompidos. A impossibilidade de acesso ao documento pela comissão de seleção implicará na desclassificação da/o candidata/o.

5.5 A/o candidata/o que utilizar informações incorretas e/ou insuficientes neste edital terá sua inscrição indeferida.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

6.1 ETAPA 1: Análise da documentação a fim de verificar os requisitos.

6.2 ETAPA 2: Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

6.3 O não cumprimento dos requisitos e/ou a não participação na entrevista implicará em desclassificação do processo de seleção.

## **7. DIVULGAÇÃO DA AGENDA DE ENTREVISTAS:**

A agenda de entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 será divulgada através de edital no site [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo) no dia **18 de outubro de 2024**.

#### **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

Através de edital, a partir do dia **22 de outubro de 2024**, no site [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo).

#### **9. INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

Quando ocorrerem novas vagas, as/os candidatas/os classificadas/os como cadastro reserva serão convocadas/os através de edital no site [www.ufsm.br/ipeamarelo](http://www.ufsm.br/ipeamarelo), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

#### **10. ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

Adendos ou novos editais serão publicados sempre que necessário no site [www.ufsm.br/ipeamarelo/editais](http://www.ufsm.br/ipeamarelo/editais).

#### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O presente edital tem validade até 20 de dezembro de 2024.

11.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com](mailto:selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com) e/ou pelo telefone (55) 3220 8110.

Santa Maria, 11 de outubro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Talita Fleig  
Diretora Geral da UEIIA  
Portaria UFSM N. 045, de 05/01/2022  
Publicada no D.O.U. de 11/01/2022 IPÊ  
AMARELO • CEBTT • UFSM



NUP: 23081.126931/2024-65

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	_Edital 58 de Prorrogação de Cadastro Reserva para Bolsistas.pdf

**Assinaturas**

11/10/2024 06:40:08

MARIA TALITA FLEIG (Diretor(a))

29.00.00.00.0.0 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UEIIA



Código Verificador: 4799844

Código CRC: 82207f12

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

